



220
 Lei n.º 01 do proc.
 n.º 233 de 1999
 Câmara Municipal de São Paulo
 Ass. Téc. Direção

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

LIDO HOJE
 AS COMISSÕES DE: 25 MAI 1999
 Comissão de Assessoria
 Comissão de Ambiente
 Comissão de Cultura, Esportes e Turismo
 Comissão de Finanças e Orçamento
 PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

01 - PL
 01-0239/1999

Denomina Praça Margarida de Albuquerque Gimenez, o logradouro público inominado, situado no Distrito de Santana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça Margarida de Albuquerque Gimenez, o logradouro público inominado, situado na Av. Marechal Eurico Gaspar Dutra e Rua Tomé Portes, (Setor 69 Quadra 67) na Vila Pauliceia, Distrito de Santana.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Toninho Paiva
TONINHO PAIVA
 Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO
 ★ 25 MAI 1999 ★
 - DT 10 -